



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO Nº 2960/2010.

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza –ISSQN –.

JOSÉ ROSSETO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN –, ocorrido em 16 de abril de 2010, para o dia 30 (trinta) do presente mês.

Art. 2º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a proceder o recebimento do imposto, citado no artigo anterior, referente a primeira parcela ou a parcela única, sem qualquer acréscimo, até o dia 30 de abril de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 19 de abril de 2010.


JOSE ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL


Registro e publicação na data supra
Secretaria Municipal
Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal
